

## *Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço*

*Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000  
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES  
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177*

---

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 001/2021

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 1º DA LEI DE Nº 691/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:


**Art. 1º (...):**

a) segundo grau de formação acadêmica em qualquer área.

(...)

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições encontradas no art. 1º, alínea "a" da Lei nº 691/2018.

Divino de São Lourenço-ES, em 18 de janeiro de 2021.

  
*Eleardo Aparício Costa Brasil*  
*Prefeito Municipal*